



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PMUI/SEMECD - MEMO Nº 054/2022

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Assunto:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Prefeitura de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Respeitosamente,

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº. 003/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.</b>		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
<b>PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.</b>		
ÓRGÃO EMITENTE: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: <b>04.122.2100.2004.0000</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.30.00</b>	FONTE DE RECURSOS: <b>RP</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Prefeitura de Uiramutã/RR.  Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as demandas da Secretaria de Administração.	DATA: 04/01/2022
TIPO DE EMPENHO: <b>ESTIMATIVO</b>	 <b>Omério Cavalcante de Lima</b> Secretário Municipal de Administração Portaria nº 006/2021 <b>OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA</b> Secretário Municipal de Administração Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

### 4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.  
Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

### 5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em alimentação das repartições atendidas pela Administração.

5.2 Os gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

*Outras partes.*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**5.3** Os gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

## **6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

**a)** Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;

**b)** Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

**c)** Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

**d)** Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**a)** Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**b)** A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;

*Aulano*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 h as 18:00hna Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

---

## 9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais)., conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

---

## 10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

## 11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



---

## 12. DAS ALTERAÇÕES.

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

---

## 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

## 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

**15.1** Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022.

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 006/2021

---

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO I**

Planilha de quantitativa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	FONTE DE RECURSOS
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	RP
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	RP
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	RP
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	RP
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	RP
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	RP

*Handwritten signature*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	RP
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	RP
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	RP
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	RP
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	RP
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	RP
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	RP
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	RP
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	RP
20	Carne in natura maciça	KG	600	RP
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	RP

*Omério Cavalcante de Lima*  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N° 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO II**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	101,00	6.060,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	101,00	6.060,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	31,00	1.550,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	151,00	9.060,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,50	12.825,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	91,00	4.550,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	361,00	18.050,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	71,00	3.550,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	181,00	9.050,00

*Assinatura*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	46,00	552,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	201,00	10.050,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	37,00	1.850,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	61,00	3.050,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	121,00	6.050,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	181,00	27.150,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	24,83	3.725,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,50	27.300,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	20,83	3.125,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>173.297,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04 122 2100 2004 0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33 - material de consumo

O valor total estimado é de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N° 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60		
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60		
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50		
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60		
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150		
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50		
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50		

*Autenticado*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50		
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50		
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12		
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50		
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50		
	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150		
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20		
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150		
20	Carne in natura maciça	KG	600		
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150		
					<b>VALOR R\$</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritit

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

EMPRESA: H. S. NEVES JUNIOR

Nº DO CNPJ: 36.616.851/0001-00

ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 – BAIRRO: BURITIS

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,00	9.450,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,00	9.450,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	100,00	6.000,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	100,00	6.000,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	30,00	1.500,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	150,00	9.000,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,00	12.750,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	90,00	4.500,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	360,00	18.000,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	70,00	3.500,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	180,00	9.000,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	45,00	540,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	200,00	10.000,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	36,00	1.800,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	60,00	3.000,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	120,00	6.000,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	180,00	27.000,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	35,00	700,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	24,00	3.600,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,00	27.000,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades com embalagem protetora	Cart	150	20,00	3.000,00
				<b>VALOR R\$</b>	<b>171.790,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME O CONTRATO

Boa Vista-RR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

**H. S. Neves Júnior**  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Nº DO CNPJ: 14.344.789/0001-02

ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 – BAIRRO: Dos Estados

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	101,00	6.060,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de	CX	60	101,00	6.060,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	31,00	1.550,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	151,00	9.060,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,50	12.825,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	91,00	4.550,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	361,00	18.050,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	71,00	3.550,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	181,00	9.050,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	46,00	552,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	201,00	10.050,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	37,00	1.850,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	61,00	3.050,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	121,00	6.050,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e	CX	150	181,00	27.150,00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.				
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	25,00	3.750,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,50	27.300,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades com embalagem protetora	Cart	150	21,00	3.150,00
				VALOR R\$	173.347,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS),

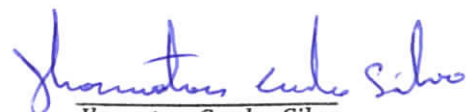
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (TRINTA) DIAS

BOA VISTA-RR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

Ass. e carimbo do responsável

Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: E. A. DE LACERDA EIRELI

Nº DO CNPJ: 30.102.483/0001-04

ENDEREÇO: AV. VARLOS PEREIRA DE MELO Nº 3603 - SALA - 03 - SANTA TEREZA

Inc. Est.: 24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
CNPJ:30.102.483/0001-04  
Boa Vista - Roraima

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT.	P. TOTAL
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	136,00	9.520,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	136,00	9.520,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substancias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	102,00	6.120,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	102,00	6.120,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	32,00	1.600,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	152,00	9.120,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	86,00	12.900,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	92,00	4.600,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	362,00	18.100,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	72,00	3.600,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	182,00	9.100,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	47,00	564,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	202,00	10.100,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	38,00	1.900,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	62,00	3.100,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	122,00	6.100,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	182,00	27.300,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	37,00	740,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	25,50	3.825,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	46,00	27.600,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	21,50	3.225,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>174.754,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),

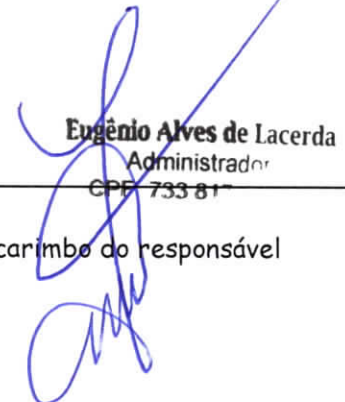
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (TRINTA) DIAS



BOA VISTA-RR, 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 733 81

Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	H S NEVES JÚNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00		HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 14.344.789/0001-02		E. A. DE LACERDA EIRELI CNPJ: 30.102.483/0001-04	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<b>LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>									
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,00	9.450,00	135,50	9.485,00	136,00	9.520,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,00	9.450,00	135,50	9.485,00	136,00	9.520,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	100,00	6.000,00	101,00	6.060,00	102,00	6.120,00

*Quilanda*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g. 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	100,00	6.000,00	101,00	6.060,00	102,00	6.120,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	30,00	1.500,00	31,00	1.550,00	32,00	1.600,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	150,00	9.000,00	151,00	9.060,00	152,00	9.120,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,00	12.750,00	85,50	12.825,00	86,00	12.900,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	90,00	4.500,00	91,00	4.550,00	92,00	4.600,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	360,00	18.000,00	361,00	18.050,00	362,00	18.100,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	70,00	3.500,00	71,00	3.550,00	72,00	3.600,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	180,00	9.000,00	181,00	9.050,00	182,00	9.100,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	45,00	540,00	46,00	552,00	47,00	564,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	200,00	10.000,00	201,00	10.050,00	202,00	10.100,00

*Juliana de Souza*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	36,00	1.800,00	37,00	1.850,00	38,00	1.900,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	60,00	3.000,00	61,00	3.050,00	62,00	3.100,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	120,00	6.000,00	121,00	6.050,00	122,00	6.100,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	180,00	27.000,00	181,00	27.150,00	182,00	27.300,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	35,00	700,00	36,00	720,00	37,00	740,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	24,00	3.600,00	25,00	3.750,00	25,50	3.825,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,00	27.000,00	45,50	27.300,00	46,00	27.600,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	20,00	3.000,00	21,00	3.150,00	21,50	3.225,00
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>171.790,00</b>		<b>173.347,00</b>		<b>174.754,00</b>
		<b>VALOR MÉDIA DE PREÇO</b>							<b>173.297,00</b>

*Omério Cavalcante de Lima*  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
**GABINETE**



**Do: Gabinete do Prefeito.**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração.**

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã-RR, em 05 de janeiro de 2022.

*Eloiza Cavalcante de Lima*  
ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA  
Chefe de Gabinete





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Da: Secretaria Municipal de Administração.**  
**Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAMS e Termo de Referência e seus Anexos.

Uiramutã-RR, em 05 de janeiro de 2022.

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N°. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



**Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**  
**Ao: Excelentíssimo Sr.**  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA.**  
**Prefeito Municipal de Uiramutã.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Trabalho: 04.122.2100.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

No valor total estimado de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

Uiramutã-RR, em 06 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Denismar Horta Thomé**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 002/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
**GABINETE**



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Trabalho: 04.122.2100.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de Parecer Jurídico.

Uiramutã-RR, em 07 de janeiro de 2022

*BRs*

---

**Benísio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 016/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente.

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro:

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2022.

*BRs*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 13/01/22  
*Eloiza*  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em **R\$ 173.297,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais)**. E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº XXX/2022**

**OBJETO:**

Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **XX de XXX de 2022, às XX:XX horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

- .1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº XXX/2022  
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº XXX/2022  
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração sem vínculo empregatício com o Município e a Declaração de Emprego de Menores.
- Alvará de funcionamento.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

### 3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

3.4 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

### 4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

### 6) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, XX de XXXX de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº xx/2022

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR..

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## **PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 0xx/2022**

### **ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

#### **2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

#### **3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

#### **5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

*Out. G. S. Santos.*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**5.1** A aquisição, fornecimento e a entrega dos Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em alimentação das repartições atendidas pela Administração.

**5.2** Os gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

## 6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

---

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

---

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

---

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

---

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

---

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 h as 18:00hna Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os gêneros alimentícios de forma **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

---

#### 9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

---

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais), conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

---

#### 10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

---

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal

*Outros dados*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

**10.2** Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

**10.3** Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

### 11. DA FISCALIZAÇÃO.

**11.1** A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

### 12. DAS ALTERAÇÕES.

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

---

### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

*Ass. Contratante*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO**

---

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022.

---

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO I**

Planilha de quantitativa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	FONTE DE RECURSOS
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	RP
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	RP
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	RP
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	RP
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	RP
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de	FD	50	RP

*Quilombola*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	fabricação e prazo de validade.			
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	RP
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	RP
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	RP
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	RP
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	RP
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	RP
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	RP
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	RP
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	RP
20	Carne in natura maciça	KG	600	RP
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	RP

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021

*Omério Cavalcante*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO II**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	101,00	6.060,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	101,00	6.060,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	31,00	1.550,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	151,00	9.060,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,50	12.825,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	91,00	4.550,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	361,00	18.050,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	71,00	3.550,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	181,00	9.050,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com	FD	12	46,00	552,00

*A. A. A. A.*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.				
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	201,00	10.050,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	37,00	1.850,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	61,00	3.050,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	121,00	6.050,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	181,00	27.150,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	24,83	3.725,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,50	27.300,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	20,83	3.125,00
				<b>VALOR R\$</b>	<b>173.297,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04 122 2100 2004 0000– Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33 – material de consumo

O valor total estimado é de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

  
\_\_\_\_\_  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60		
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60		
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50		
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60		
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150		
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50		
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo	FD	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



	identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.				
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50		
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50		
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12		
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50		
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50		
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150		
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20		
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150		
20	Carne in natura maciça	KG	600		
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150		
				<b>VALOR R\$</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2022**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA**

**FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº. xxx/2022**

**CONVITE Nº. xxx/2022**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. xxx/2022  
PROCESSO Nº. xxx/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : xx/xx/2022 AS xx:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**OBJETO: Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros	CX	60		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60		
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50		
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60		
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150		
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50		
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50		
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50		
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50		
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12		
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50		
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50		
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150		
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20		
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150		
20	Carne in natura maciça	KG	600		
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor Total R\$ XXXXXXXXXXXXX)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:**

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Uiramutã – RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CEP.:

E-MAIL:

CNPJ.:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº.0XX /2022 – CONVITE Nº. 0XX/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 0XX/2022 – Convite n. 0XX/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa)\_\_\_vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO V**

**PROCESSO 0XX/2022 – CONVITE N. 0XX/2022**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO VI  
CARTA CONVITE Nº XXX/2022**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022-ADM**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **X X X X**, empresa estabelecida **X X X X X**, Nº **XXX**, Bairro **XXX**, nesta cidade de **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXX**, representada por **XXXXX**, portador do RG Nº **XXX** e CPF Nº **XXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº xxx/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação **Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ **XXXXX (XXXXX)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Função Programática: 04.122.2100.2004.0000**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**  
**Ao: Assessoria Jurídica**

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito, concernente ao Processo nº 016/2022, mediante Carta Convite nº 008/2022, com fulcro na Lei 8.666/93.

Uiramutã-RR, 11 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 016/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PARECER JURÍDICO 022/2022**

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinias do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçãl Justen Filho afirma:

O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados “... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”, desde que cadastrados.<sup>1</sup>

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

<sup>1</sup> Justen Filho, Maçãl. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



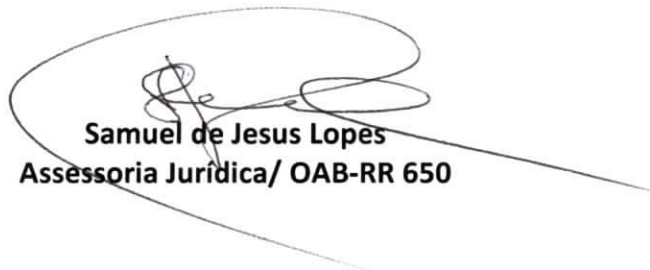
do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

**CONCLUSÃO**

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2022.



**Samuel de Jesus Lopes**  
**Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2022  
CARTA CONVITE N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **19 de janeiro de 2022, às 11:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 11 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

**RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 008/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ:

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

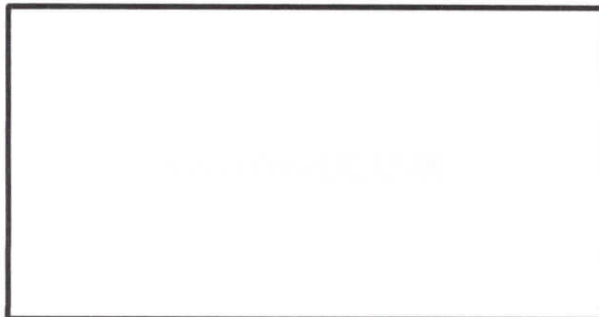
Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato:

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/07/2021

Assinatura.: \_\_\_\_\_



**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente - CPL/PMUI

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 016/2022**

**OBJETO:**

Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em 19 de janeiro de 2022, às **11:00 horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº **008/2022**  
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº **008/2022**  
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração sem vínculo empregatício com o Município e a Declaração de Emprego de Menores.
- Alvará de funcionamento.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

**3) DO JULGAMENTO**

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

3.4 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

**4) DOS RECURSOS**

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:**

5.1 O material deverá se entregar junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

**6) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, 11 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2022

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR..

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## **PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 0xx/2022**

### **ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

#### **2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

#### **3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

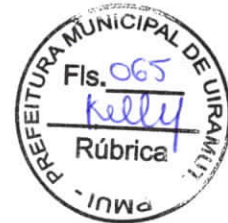
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

#### **5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**5.1** A aquisição, fornecimento e a entrega dos Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em alimentação das repartições atendidas pela Administração.

**5.2** Os gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

## 6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

---

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

---

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

---

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os gêneros alimentícios solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 h as 18:00hna Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os gêneros alimentícios de forma **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

**9. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**9.1** O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, será de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais), conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

**9.2** Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**10.1** O pagamento será efetuado em conta corrente da **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

**10.2** Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

**10.3** Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO.**

**11.1** A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

#### **12. DAS ALTERAÇÕES.**

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

---

#### **13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO**

---

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022.

---

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO I**

Planilha de quantitativa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	FONTE DE RECURSOS
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	RP
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	RP
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	RP
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	RP
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	RP
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	RP
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de	FD	50	RP

*Quilombos* 6



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	fabricação e prazo de validade.			
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	RP
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	RP
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	RP
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12	RP
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	RP
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	RP
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	RP
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	RP
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	RP
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	RP
20	Carne in natura maciça	KG	600	RP
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	RP

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021

*Omério Cavalcante de Lima*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**ANEXO II**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70	135,50	9.485,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substancias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60	101,00	6.060,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60	101,00	6.060,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50	31,00	1.550,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60	151,00	9.060,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150	85,50	12.825,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50	91,00	4.550,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	361,00	18.050,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50	71,00	3.550,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50	181,00	9.050,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com	FD	12	46,00	552,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.				
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50	201,00	10.050,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	37,00	1.850,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50	61,00	3.050,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50	121,00	6.050,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150	181,00	27.150,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150	24,83	3.725,00
20	Carne in natura maciça	KG	600	45,50	27.300,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150	20,83	3.125,00
				<b>VALOR R\$</b>	<b>173.297,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração

**Programa de trabalho:** 04 122 2100 2004 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33 – material de consumo

O valor total estimado é de **R\$ 173.297,00** (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	60		
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60		
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50		
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60		
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150		
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50		
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo	FD	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.				
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50		
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50		
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12		
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50		
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50		
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150		
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20		
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150		
20	Carne in natura maciça	KG	600		
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150		
				<b>VALOR R\$</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 008/2022**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA**

**FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº. 016/2022**

**CONVITE Nº. 008/2022**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 19/01/2022 AS 14:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**OBJETO: Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FD	70		
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros	CX	60		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	60		
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	50		
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	FD	60		
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	FD	150		
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FD	50		
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50		
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	FD	50		
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	CX	50		
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	FD	12		
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	CX	50		
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	FD	50		
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	FD	50		
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	CX	150		
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	KG	20		
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	KG	150		
20	Carne in natura maciça	KG	600		
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	Cart	150		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor Total R\$ XXXXXXXXXXXX)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:**

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Uiramutã – RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CEP.:

E-MAIL:

CNPJ.:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

N ° AGÊNCIA:

N ° CONTA CORRENTE:



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº 016 /2022 – CONVITE Nº. 008/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 016/2022 – Convite n. 008/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa)\_\_\_vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO V**

**PROCESSO 016/2022 – CONVITE N. 008/2022**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

.....  
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO VI  
CARTA CONVITE Nº 008/2022**

**MINUTA DE CONTRATO Nº 016/2022-ADM**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **X X X X X**, empresa estabelecida **X X X X X**, Nº **XXX**, Bairro **XXX**, nesta cidade de **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXX**, representada por **XXXXX**, portador do RG Nº **XXX** e CPF Nº **XXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº xxx/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação **Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ **XXXXX (XXXXX)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Função Programática: 04.122.2100.2004.0000**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social:

H. S. NEVES JÚNIOR

CNPJ:

36.616.851/0001-00

Endereço:

RUA: ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1.744 - BURITIS

Cidade:

BOA VISTA

Estado:

RR

Telefone:

Fone:

(95) 991631577

Pessoa para contato:

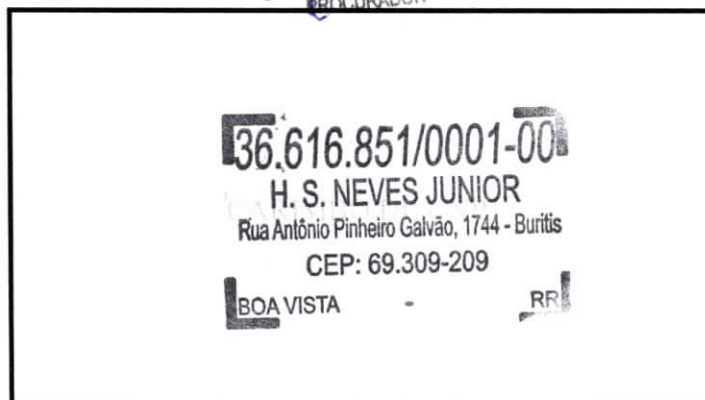
EDUARDO ARAUJO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 12/01/20212

Assinatura.:

*[Handwritten Signature]*  
H. S. NEVES JÚNIOR  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Eduardo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

*[Handwritten marks]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão

Social:

Horus Comercio e construção

CNPJ:

14.344.789/0001-02

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fone:

95 99555-2805

Pessoa para contato:

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 13/01/20212

Jhonatan Cunha Silva  
Titular

Assinatura.:

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: E. A. DE LACERDA

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Endereço: Av. Carlos Pereira de Melo 3603 Sala 03 Santa Tereza

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 95-99119-1234

Pessoa para contato: Eugênio Lacerda

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 13/01/20212

Assinatura.: Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador

CPF: 703 817 642 55



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasilia, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR

**ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 008/2022

PROCESSO Nº 016/2022 - SEAD

DATA: 19/01/2022

HORÁRIO: 11h00 min

UIRAMUTÃ - RR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RR**

NOME: JHONATAN CUNHA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 273072 SSP RR

CPF: 884.023.982-00 DATA NASCIMENTO: 03/12/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO DE CASTRO E SILVA N ETO  
LEONICE CUNHA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05107953842 VALIDADE: 01/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhonatan Cunha Silva*

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 17/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01599338706 RR210552000

**RORAIMA**

**DENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2006801556

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>14600019146</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100024615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

15 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**Atesto a Velocidade  
CONFERE COMERCIAL  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.704-8	RRP2100024615	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



JHONATAN CUNHA SILVA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 03/12/1991, nº do CPF 884.023.982-00, documento de identidade 273072 RR, com domicílio a Rua Capela, número 1160, bairro Cidade Satélite, município Boa Vista - Roraima, CEP 69.317-492, titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, NIRE 1460001914-6, CNPJ 14.344.789/0001-02, com sede e domicílio na Avenida Ville Roy, número 5618, sala 7, bairro Centro, município Boa Vista - RR, CEP 69.301-000. resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da mudança de endereço:**

A Empresa passará a funcionar na Rua Brasília, n. 65, Bairro Dos Estados, Cidade de Boa Vista – Roraima, CEP n. 69.305-640.


**Cláusula Segunda – Da alteração das atividades**

**Atividade primária**

41.20-4-00 Construção de edifícios

**Atividade secundária**

- 01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 13.40-5-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto
- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 25.99-3-01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil

  
**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
**MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL**

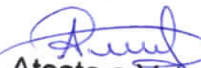
pág. 3/1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."



- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares
- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios
- 46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

  
Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/1







**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-99 Comércio varejista de produtos
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-99 Atividades de publicidade
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 Atividades de Limpeza
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 86.30-5-04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 96.02-5-02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social em conformidade com a redação a seguir:

**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO.

**Cláusula Segunda – As atividades são:**

**Atividade primária**

41.20-4-00 Construção de edifícios

**Atividade secundária**

- 01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 13.40-5-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

**MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."



- 14.13-4-02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto
- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 25.99-3-01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

  
Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos
- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios
- 46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-99 Comércio varejista de produtos
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-99 Atividades de publicidade
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 78.10-8-00 Seleção e engenciamento de mão de obra
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

  
**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Com a Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/1





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



81.29-0-00 Atividades de Limpeza  
81.30-3-00 Atividades paisagísticas  
82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
86.30-5-04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
96.02-5-02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Cláusula Terceira** - A Empresa funciona na Rua Brasília, n. 65, Bairro Dos Estados, Cidade de Boa Vista – Roraima, CEP n. 69.305-640.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.


**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

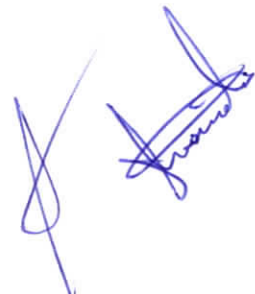

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOA VISTA - RR, 14 de julho de 2021.

JHONATAN CUNHA SILVA  
Titular/Administrador

  
**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Com Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/1




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.704-8	RRP2100024615	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e Informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

15/07/2021 10:12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JHONATAN CUNHA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1991, RG Nº 273072 SSP-RR, CPF 884.023.982-00, RUA CAPELA, Nº 1160, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-492, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de julho de 2021.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

\_\_\_\_\_  
JHONATAN CUNHA SILVA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

11/07/2021 10:12





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, de CNPJ 14.344.789/0001-02 e protocolado sob o número 21/008.704-8 em 15/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 528903, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2021



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/008.704-8.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*(Handwritten signature and date 15/07/2021)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesta a **Veracidade**  
deste documento  
Consulte a **Consulta**  
Via Internet

Boa Vista, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança 1740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Handwritten signature and date*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em flos, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUCOES.RR@GMAIL.COM
TELEFONE (95) 9151-7805		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 12:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUCOES.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 12:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Atesto a Velocidade  
Destes Documentos  
Conforme Consulta  
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.789/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV VILLE ROY</b>	NÚMERO <b>5618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>69.301-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9151-7805</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
------------------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **12:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.789/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>
---------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV VILLE ROY</b>	NÚMERO <b>5618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>69.301-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9151-7805</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **12:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*[Handwritten Signature]*  
**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: 14.344.789/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

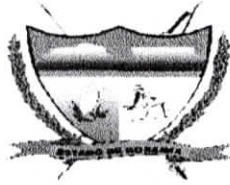
Emitida às 10:32:52 do dia 19/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2022.

Código de controle da certidão: **3F04.1237.4235.7265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
14.344.789/0001-02	HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 10/01/2022

Validade: 10/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 091354**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010068/2021.E

Nome/Razão Social: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
 Nome Fantasia: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO**  
 Inscrição Municipal: **976584.0** CPF/CNPJ: **14.344.789/0001-02**  
 Endereço: **RUA BRASILIA, 65**  
**DOS ESTADOS BOA VISTA - RR CEP: 69305-640**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006487540000062673060010068202111309**



**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/01/2022 às 09:45:11

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CAIXA**

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.344.789/0001-02  
**Razão Social:** HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI  
**Endereço:** R BRASILIA 65 / ESTADOS / BOA VISTA / RR / 69305-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

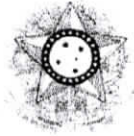
**Validade:** 01/01/2022 a 30/01/2022

**Certificação Número:** 2022010101501096760785

Informação obtida em 10/01/2022 10:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.344.789/0001-02

Certidão nº: 547323/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:49:41

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 14.344.789/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 14.344.789/0001-02

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como principio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 015772456906

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 10/01/2022 as 09:45

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 09/02/2022

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 008/2022  
PROCESSO N°. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

## DECLARAÇÃO

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 - Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022. Fols. 110



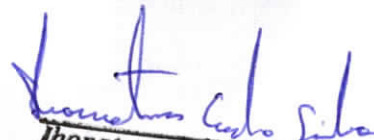
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 008/2022  
PROCESSO N°. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

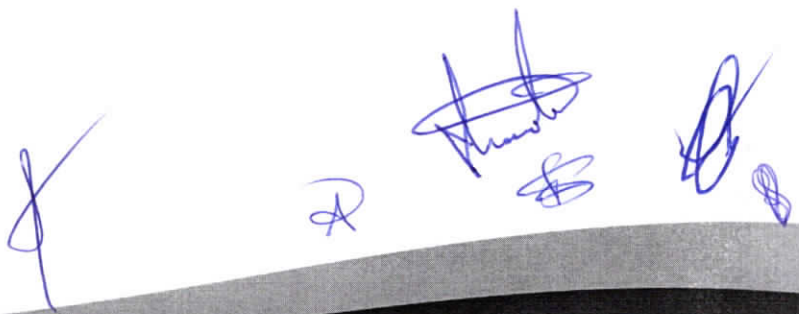
CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 - Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 008/2022  
PROCESSO N°. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
**Boa Vista - RR**

## INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

### 1 - DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 - BAIRRO: Dos Estados  
CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805  
E-MAIL: horus.construcoes.rr@gmail.com  
CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8  
BANCO: BRADESCOS/A  
N ° AGÊNCIA: 7170-6 N ° CONTA CORRENTE:25749-4

NOME P/CONTATO: JONATAN CUNHA SILVA

### 2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: JONATAN CUNHA SILVA ( TITULAR )

QUALIFICAÇÃO: (BRASILEIRO, RORAIMENSE , COMERCIANTE, SOLTEIRO, RESIDENTE A RUA: BRASÍLIA, 65 - BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA-RR - 273.072-SSP-RR e CPF n° 884.023.982-00.

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

**Jhonatan Cunha Silva**  
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 10.829/2021

Inscrição Municipal 976584.0	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 14.344.789/0001-02	Inscrição I.P.T.U. 01.05.129.0186.002.6	Data Início das Atividades: 12/02/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100024615
Razão Social HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI			
Nome Fantasia HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO			
Logradouro: RUA BRASILIA		Número: 65	Complemento:
Bairro: DOS ESTADOS	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 9151-7805	Site:	E-mail: HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAI	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 46,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: Alvará	Data da Alteração Cadastral: 19/07/2021	Horário Especial: .....	
<b>Atividade Principal</b>			
4120400 Construção de Edifícios			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4321500 Instalação e manutenção elétrica 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque 4391600 Obras de fundações 4313400 Obras de terraplenagem 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 111100 Serviços de arquitetura 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7112000 Serviços de engenharia 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100024615.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



**ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**E. A. DE LACERDA EIRELI**

**CNPJ: 30.102.483/0001-04**

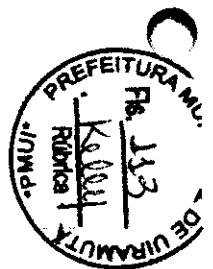
**CONVITE Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 016/2022**

**DATA: 19/01/ 2022**

**HORÁRIO: 11h00 min**

**UIRAMUTÃ - RORAIMA**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

**R R**

NOME: RUIBERTO ALVES DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE: 252948 000 / BR

CPF: 733.827.842-88 DATA NASCIMENTO: 09/04/1964

PLACAO: AIRTON FERREIRA DE LACERDA  
CELEIA MARIA SOARES DE LACERDA

PROFISSAO: SEGURANCA PUBLICA

SEXO: M CASADO: [ ]

NUMERO: 02510301393 VALIDADE: 11/02/2020 EMISSAO: 28/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: BOA VISTA - HORADADA DATA DE EMISSAO: 14/02/2008

09114488871  
RRL200158059

**RORAIMA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1412028741

PROIBIDO FALSIFICAR 1412028741

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
 2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**- REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VISTA  
 Local  
  
3 Abril 2018  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO  
 Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão  
 \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

**Ateste a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet**

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 733.817.642-68, documento de identidade 212948, SEP. RR, com domicilio / residência a RUA PIRAPITINGA, número 839, bairro / distrito PISCICULTURA, municipio BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.314-025 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E A DE LACERDA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INST. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COM. VAR. DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM. VAR. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOM. NAO ESPEC. ANT. COM. VAR. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COM. VAR. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM. VAR. DE CALCADOS COM. VAR. DE ARTIGOS DE ARMARINHO COM. VAR. DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COM. VAR. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COM. VAR. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COM. ATA. DE INSTRUM. E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATA. DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM. VAR. DE LIVROS COM. VAR. DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COM. A VAR. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM. VAR. DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COM. POR ATAC. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. ATAC. DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COM. POR ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. POR ATAC. DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM. ATAC. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REP. E MAN. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM. VAR. DE MOVEIS COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETR. E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. ATAC. DE OUTRAS MAQ. E EQUIP. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM. VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERV. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REP. COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E

MÓDULO INTEGRADOR 11



Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018, Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETARIO GERAL

pág. 3/10

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



PRODUTOS DE PERFUMARIA INSTAL. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILACAO E REF. INST. DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COM. ATAC. DE OUTROS PROD. QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESP. ANT. COM. ATAC. DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACION. E ACOND. ASSOCIADA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUT. E REP. DE APARELHOS ELETROM. E ELET. E EQUIP. DE IRRADIACAO COM. ATAC. DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COM. ATAC. DE TECIDOS COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE ALCOOL CARBURANTE BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO EXCETO LUBRIFICANTES NAO REALIZADO POR TRANSP. RETALHISTA T. R. R. COM. ATAC. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO CONST. DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COM. POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERV. DE MAN. E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERV. DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES FORNEC. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES VETERINARIAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CASAS LOTERICAS CHAVEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 3603, SALA 3, bairro / distrito SANTA TEREZA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.314-142.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

2/3

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire nº 14600010459-1/000180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56844B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 16/002.502-3 e o código de segurança Nmoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 2 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA

Titular/Administrador

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR 11



RR84896349

3/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



316 - ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A Empresa E A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 3, bairro SANTA TEREZA, BOA VISTA, RR CEP: 69.314-142, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOA VISTA - RR, 2 DE ABRIL DE 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA : Titular/Administrador

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR2201800002168 RR84896349





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de nire 1460001045-9 e protocolado sob o número 18/002.502-3 em 03/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600010459, em 04/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmo8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
-------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACERDA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
-----------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
-------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
-----------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 as 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
-------------------------------------------

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comercio varejista de livros</p> <p>47.63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.71-7-04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comercio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
-----------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Assinaturas manuscritas em azul.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
CNPJ: **30.102.483/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

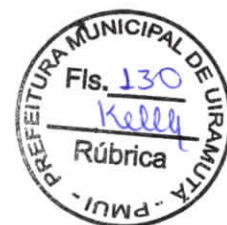
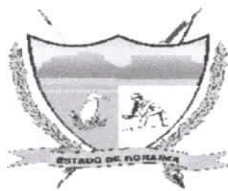
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:50 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **7B61.6950.EB88.D22E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
30.102.483/0001-04	E A DE LACERDA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 06/11/2021

**Validade:** 04/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 071414**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000350/2022.E

Nome/Razão Social: **E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Nome Fantasia: **LACERDA COMERCIO E SERVICOS**  
Inscrição Municipal: **966032.1** CPF/CNPJ: **30.102.483/0001-04**  
Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 SALA 3**  
**SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/01/2022.

Certidão válida até: **11/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006622520000052122030000350202201129**



**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/01/2022 às 13:12:27



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.102.483/0001-04  
**Razão Social:** E A DE LACERDA EIRELI  
**Endereço:** AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA / RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122304325104426806

Informação obtida em 04/01/2022 15:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Certidão n°: 52258206/2021

Expedição: 09/11/2021, às 10:33:48

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.102.483/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E. A . DE LACERDA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 30.102.483/0001-04

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 012853901955

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022 as 14:36

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 03/02/2022

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 008/2022  
PROCESSO N°. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

## DECLARAÇÃO

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 - sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista - RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

**Eugênio Alves de Lacerda**  
Administrador  
CPF 733.817.642-69

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: eal\_comercio@outlook.com.br.com  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

Inc. Est.: 24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
CNPJ:30.102.483/0001-04  
Boa Vista - Roraima

## DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

À Prefeitura Municipal de Uiramutã/Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 - sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista - RR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 732.817.642-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 10.523/2021

Inscrição Municipal 966032.1	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 30.102.483/0001-04	Inscrição I.P.T.U. 01.12.372.0239.001.4	Data Início das Atividades 04/04/2018
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100024300
Razão Social E. A. DE LACERDA EIRELI			
Nome Fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS			
Logradouro: AV CARLOS PEREIRA DE MELO		Número: 3603	Complemento: SALA 3
Bairro: SANTA TEREZA	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 9117-1734	Site:	E-mail: assistecon@uol.com.br	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 30,00	Horário de Funcionamento: LIVRE	
Alteração Cadastral: Alvará	Data da Alteração Cadastral: 12/07/2021	Horário Especial: .....	
<b>Atividade Principal</b>			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4635403 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
4631100 Comércio atacadista de leite e laticínios			
4639702 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100024300.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2021

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

**H S NEVES JUNIOR**

DISTRIBUIDORA NEVES JR

**36.616.851/0001-00**  
**H. S. NEVES JUNIOR**  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

**ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**H. S. NEVES JUNIOR**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

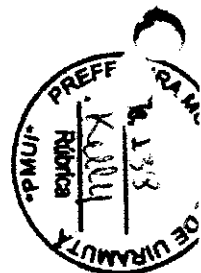
**CONVITE Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 016/2022 - SEAD**

**DATA: 19/01/ 2022**

**HORÁRIO: 11h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**



**36.616.851/0001-00**  
**H. S. NEVES JUNIOR**  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

**H S NEVES JUNIOR**  
**RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS**  
**CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3**  
**(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR**  
**hsnevesjr@hotmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

MUNICIPAL DE JERAMATUBA

139 Kellen

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Expedição: 06/05/2001

EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 334621004-91

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1964

INSCRIÇÃO: 04/07/1964

*[Handwritten Signature]*

TELEFONE: 716 DE ZUBOIBO

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA


Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

Data do Nascimento: 04/07/64

Nº de Inscrição: 334621004-91



SUBPRD

Assinatura: *Ednaldo Barbosa de Araujo*

EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/11/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

*[Handwritten Signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME  
 HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 193226 SESP RR

CPF  
 705.671.492-77

DATA NASCIMENTO  
 08/12/1996

FILIAÇÃO  
 HELVERCIO SEVALHO NEVES  
 MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

ACC  
 B

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 02519517479

VALIDADE  
 08/01/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 08/01/2021

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO  
 08/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73368575843  
 RR210506881

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2166348526

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**CARTÓRIO LOUREIRO**  
 DR. JOZIEL LOUREIRO  
 TABELÃO E REGISTRADOR  
 AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Até, Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé em testemunho da verdade.  
 Boa Vista - RR 01/07/2021 Nº Ticker: 00574  
 Emofn: 270, FUNDEJURR: 0.27, FISC: 0.14, FECON: 0.14, ISS: 0.14, Mr Selo 1, 5  
 Selo REC FIR 158345EGTZXN2HA7RYV811  
 Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselerr.com.br>  
 CPF Solicitante: 70567149277

Nétra Jane Brito Quadros  
 Escrevente Autorizada  
 CARTÓRIO LOUREIRO

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Several handwritten signatures in blue ink]*

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR Fis. Kelly

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

BOA VISTA



PROCURAÇÃO PARTICULAR

H. S. NEVES JUNIOR - ME, firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1744 - Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, com telefone nº 981000.2496, através de seu Titular o Sr. HELVECIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 193226 - SSP-RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, brasileiro, Divorciado, residente a Rua: Darora, 925 - Bairro: Paraviana - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representar a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipo de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (doze) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

BOA VISTA-RR, 14 DE ABRIL DE 2021

36.616.851/0001-00  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA



H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Helvecio Sevalho Neves Junior  
TITULAR

CONFERE COM ORIGINAL



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

Handwritten signatures in blue ink, including 'Majory C. C. Escrivente Autorizada Cartório Loureiro' and several illegible signatures.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

5 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

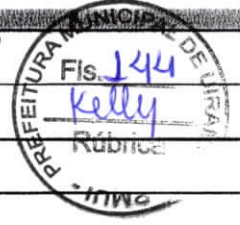
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta via internet</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
			<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



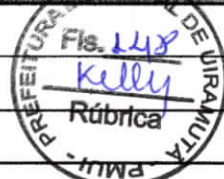
RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4639701	<p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</p>		
Atividades secundárias 4789004			
4789007			
4784900			
4649403			
4649408			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
			Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR</b>			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO <b>HELVERCIO SEVALHO NEVES</b>		(mãe) <b>MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO</b>			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4541201 5620101 6822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p><b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

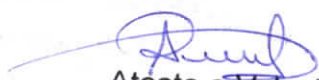
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

  
Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

  
  
Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/014.329-8.

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
14100300857

Código da Natureza Jurídica  
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100003470

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

8 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo


Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

 Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	CEP 69306670
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	UF RR	
MUNICÍPIO BOA VISTA			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	CEP 69309209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
MUNICÍPIO BOA VISTA			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICO ABATE DE BOVINOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

*(Handwritten signatures and initials)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Lei nº 12.362/2010</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
		<b>Via Internet</b>	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

*[Handwritten signatures and marks]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pag. 5/15

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 08/02/2021 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**Atesto a Velocidade Deste Documento**  
**Via Internet**  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP210003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C8C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MArcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

*(Handwritten signatures and marks)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal: 4639701	<p style="text-align: center;"><b>Atesto a Velocidade deste Documento conforme Consulta Via Internet</b></p>		
Atividades secundárias: 4789004			
4789007			
4649403			
4649408 4642702			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



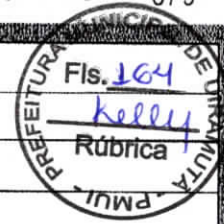
RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucarr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

Handwritten signatures and marks in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4662100 4661300 4511101 4511102 4511103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA  
08/02/2021

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

*(Handwritten signatures and marks)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4511104 4511106 4530701 4530705 4541201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRÍCIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRÍCIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gornte) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

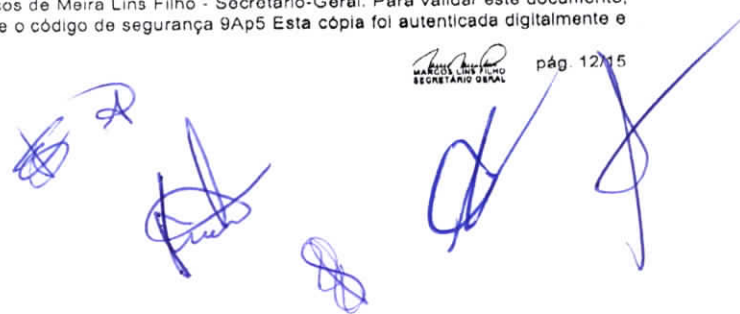
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL




Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

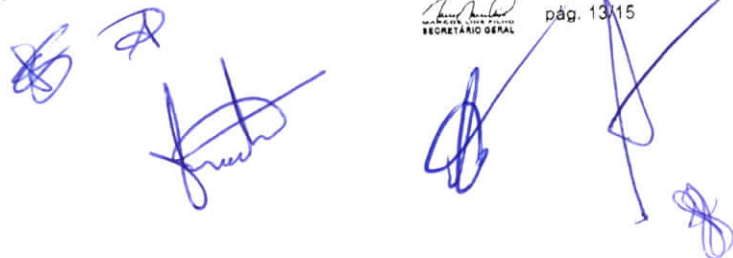
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/001.007-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETARIO GERAL

pág. 14/15

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100300857

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2273653811

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

7 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

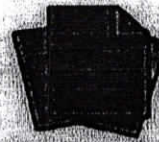


Junta Comercial do Estado de Roraima

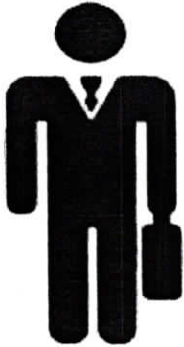
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.  
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

# ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



**H. S. NEVES JUNIOR**

**HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/12/1996, nº do CPF: 705.671.492-77, identidade: 193226, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, número 186, bairro SAO PEDRO, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.306-670, na qualidade de titular da **H. S. NEVES JUNIOR**, com sede na RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, número 1744, bairro BURITIS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-209, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, resolve:

## ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES de reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES e QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.



**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

BOA VISTA RR, 4 de fevereiro de 2022.



**HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.  
Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 22/001.321-7 em 07/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537552, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 11:04.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/001.321-7.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.616.851/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H. S. NEVES JUNIOR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA NEVES JR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINHEIRO GALVAO</b>	NÚMERO <b>1744</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.309-209</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RR</b>
TELEFONE <b>(95) 9163-1577/ (95) 8118-4221</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

**Atesto a Veracidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

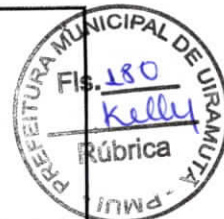
Emitido no dia **05/11/2021** às **17:15:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.616.851/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2020</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. S. NEVES JUNIOR</b>
-----------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINHEIRO GALVAO</b>	NÚMERO <b>1744</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.309-209</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9163-1577/ (95) 8118-4221</b>
-------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **17:15:41** (data e hora de Brasília).

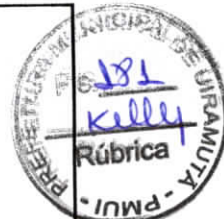
Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Handwritten signatures in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.616.851/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H. S. NEVES JUNIOR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PINHEIRO GALVAO</b>	NÚMERO <b>1744</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.309-209</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
		UF <b>RR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9163-1577/ (95) 8118-4221</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **17:15:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:38 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **69E4.A2CD.108B.53C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



**CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS  
DE NEGATIVA**

NOME: H S NEVES JUNIOR

MUNICÍPIO: BOA VISTA/ RR

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

Certificamos que constam débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porém os mesmos estão parcelados administrativamente e com cotas em dias, ficando inexigível a cobrança dos mesmos na presente data.

Ressaltamos ainda que:

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – **Este Documento é válido por 30 (trinta) dias, improrrogáveis a partir desta data.**

BOA VISTA – RR, 18/01/2022

MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA  
Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista  
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010226/2021.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**  
 Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**  
 Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**  
 Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 06/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006512630000058612060010226202112067**



**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*

Impresso em 06/12/2021 às 08:20:50





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.616.851/0001-00  
**Razão Social:** H S NEVES JUNIOR  
**Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR /  
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2021 a 29/01/2022

**Certificação Número:** 2021123102284925648407

Informação obtida em 12/01/2022 11:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Certidão nº: 55965713/2021  
Expedição: 06/12/2021, às 09:17:26  
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** H. S. NEVES JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 36.616.851/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 006074265940

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 12/01/2022 as 10:06

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 11/02/2022

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 2.089/2021**

Inscrição Municipal 972522.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Início das Atividades: 17/03/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Número: 1744	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 99163-1577	Site: ..	E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 394,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral: 11/02/2021	Horário Especial: ..	

**Atividade Principal**

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Atividades Secundárias**

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. <https://boavista.saatri.com.br/Economico>

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

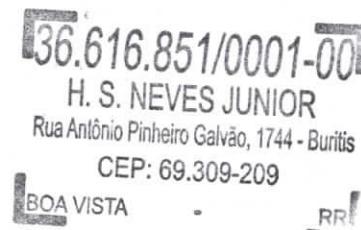
# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



## DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

Ref. Processo nº. 016/2022 - Convite n. 008/2022

## DECLARAÇÃO

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

H. S. Neves Junior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Ednaldo Barbosa de Araujo  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



## INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

### 1 - DADOS DA EMPRESA

**H. S. NEVES JÚNIOR - ME**

**ENDEREÇO:** Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - **BAIRRO:** Buritis  
**CEP.:** 69.309-209 - **FONE/FAX** (095) 99163.1577

**CNPJ.** 36.616.851/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24.038.621-3

BOA VISTA - RORAIMA

**E-MAIL:** [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

**NOME P/CONTATO:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO

### 2 - ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO (PROCURADOR )

**QUALIFICAÇÃO:** (BRASILEIRO, PARAIBANO, COMERCIANTE, CASADO, RESIDENTE  
A RUA: DARORA, 725 - PARAVIANA - BOA VISTA-RR - RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº  
334.621.004-91.

**Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)**

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

H.S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Ednaldo Barbosa de  
PROCURADOR



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Horus comércio e construção, abaixo assinada, participante da licitação número **008/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 18 de junho de 2022.



Carimbo do CNPJ

*Jhonatan Cunha Silva*

**Jhonatan Cunha Silva**  
Titular

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

E.A. DE LACERDA EIRELI abaixo assinada, participante da licitação número **008/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de JANEIRO de 2022.



Carimbo do CNPJ

EUGÊNIO ALMEIDA DE LACERDA  
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

H.S. NEVES JÚNIOR, abaixo assinada, participante da licitação número **008/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de JANEIRO de 2022.

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

BOA VISTA

RR

Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de  
Carimbo do CNPJ

Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

NOME DO REPRESENTANTE

CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasilia, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR

**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

**CONVITE Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 016/2022 - SEAD**

**DATA: 19/01/ 2022**

**ORÁRIO: 14h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**



CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasilia, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR

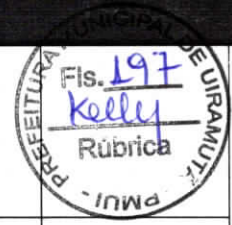
BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 008/2022  
PROCESSO N°. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração-SEMAD do Município de Uiramutã.

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE E MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
GENEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. FACCIO	FD	70	135,00	9.450,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas,	FD	70	135,00	9.450,00



	larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. UNIÃO				
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substancias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FORTALEZA	CX	60	100,00	6.000,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. FORTALEZA	CX	60	100,00	6.000,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades. YARA	PCT	50	31,00	1.550,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg). YARA	FD	60	150,00	9.000,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg). TIO JOÃO	FD	150	85,30	12.795,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30	FD	50	91,00	4.550,00



	unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. DONA MARIA				
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. ITALAC	FD	50	362,00	18.100,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades). FORTALEZA	FD	50	70,00	3.500,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade. SADYA	CX	50	180,50	9.025,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg. LEBRE	FD	12	45,50	546,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura. GOMES DA COSTA	CX	50	200,9	10.040,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses. MAGUARY	FD	50	37,00	1.850,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses, MAGUARY	FD	50	60,00	3.000,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses. MAGUARY	FD	50	121,00	6.050,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo	CX	150	180,00	27.000,00



	com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg. AVE NORTE				
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde. YARA	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg. AURORA	KG	150	25,00	3.750,00
20	Carne in natura maciça. FRIBOI	KG	600	46,00	27.600,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades com embalagem protetora. GRANJA BOA VISTA	Cart	150	20,50	3.075,00
<b>VALOR LOTE 1</b>					<b>173.051,00</b>

Valor Total R\$ 173.051,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E UM REAIS)

NOME DA FIRMA: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI		
Nº DO CNPJ: 14.344.789/0001-02	FONE: 99151.7805	
INSC. ESTADUAL: 24.020261-8		
ENDEREÇO: Rua: Brasília	Nº 65 – Bairro dos Estados	
BANCO: Bradesco S/A	AGÊNCIA: 7170-6	C/CORRENTE: 25749-4
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	Email: horusconstrucoes.rr@gmail.com	
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimento do pedido de Entrega.		
PRAZO DE PAGAMENTO: O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã – RR.		
DATA: 19/01/2022		

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.



EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 - BAIRRO: Dos Estados  
CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805  
E-MAIL: horus.construcoes.rr@gmail.com  
CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8  
BANCO: BRADESCOS/A  
N ° AGÊNCIA: 7170-6 N ° CONTA CORRENTE:25749-4

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

*Jhonatan Cunha Silva*  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [ea1\\_comercio@outlook.com.br.com](mailto:ea1_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**E. A. DE LACERDA EIRELI**

**CNPJ: 30.102.483/0001-04**

**CONVITE Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 016/2022**

**DATA: 19/01/ 2022**

**HORÁRIO: 11h00 min**

**UIRAMUTÃ - RORAIMA**



**Inc. Est.: 24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
CNPJ:30.102.483/0001-04  
Boa Vista - Roraima**

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração - SEMAD do Município de Uiramutã,do, objeto da Carta Convite nº 008/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

## PROPOSTA DE PREÇOS

ORDEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITIKA-WA	FD	70	135,30	9.471,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITAMARA TI	FD	70	135,30	9.471,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substancias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARI-LAN	CX	60	101,50	6.090,00
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com	MARI-LAN	CX	60	102,00	6.120,00

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: eal\_comercio@outlook.com.br.com

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



	identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades.	YARA	PCT	50	32,00	1.600,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg).	AMAZONAS	FD	60	151,00	9.060,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg).	CAMIL	FD	150	85,00	12.750,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CORINGA	FD	50	91,30	4.565,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	CCGL	FD	50	361,00	18.050,00
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades).	RICO-SA	FD	50	71,00	3.550,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade.	SOYA	CX	50	180,00	9.000,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg.	LEBRE	FD	12	46,30	555,60
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura.	88	CX	50	201,00	10.050,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses.	DAFRUTA	FD	50	38,00	1.900,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses,	DAFRUTA	FD	50	61,00	3.050,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo	DAFRUTA	FD	50	120,00	6.000,00

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



	doze meses.					
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg.	SADIA	CX	150	180,00	27.000,00
18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde.	YARA	KG	20	36,00	720,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg	SEARA	KG	150	25,00	3.750,00
20	Carne in natura maciça	FRIGO 10	KG	600	45,60	27.360,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades ccom embalagem protetora	GRANJA PASSA-RÃO	Cart	150	20,50	3.075,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>173.187,60</b>
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR						
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias						
Prazo de Execução: Conforme o Contrato						
Banco: Banco do Brasil		Agência: 250-X		C/C:157772-7		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 173.187,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

**Engênio Alves de Lacerda**  
Administrador  
CPF 733 817 642-68

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

**36.616.851/0001-00**  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA

**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**H. S. NEVES JUNIOR**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

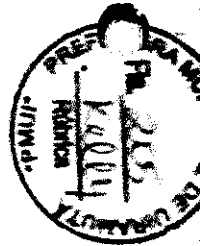
**CONVITE Nº 008/2022**

**PROCESSO Nº 016/2022 - SEAD**

**DATA: 19/01/2022**

**HORÁRIO: 11h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**



**36.616.851/0001-00**  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
rsne.15r@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº. 016/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 11:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**36.616.851/0001-00**  
H. S. NEVES JUNIOR  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração-SEMAD do Município de Uiramutã.

## PROPOSTA DE PREÇO GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Arroz branco, agulhinha tipo I, embalagem plástica contendo de 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Fardo com 30 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>MARCA:TIA MARIA</b>	FD	70	135,00	9.450,00
02	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 30 kg. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>MARCA:DOCE DIA</b>	FD	70	135,00	9.450,00
03	BISCOITO SALGADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que	CX	60	100,00	6.000,00

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	permitidos pela legislação e mencionados. caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. <b>MARCA:TRIGOLINO</b>				
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem tripla, caixa com 20 pacotes de 400g, 3x1 com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. <b>MARCA:TRIGOLINO</b>	CX	60	100,00	6.000,00
05	CORANTE TIPO COLORAU, a base de urucum, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde, embalagem de 1 kg. Pacote contendo 10 unidades. <b>MARCA:YARA</b>	PCT	50	30,00	1.500,00
06	FARINHA DE BRANCA, subgrupo fina tipo I, embalagem contendo 1 kg. Com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido (fardo com 25 kg). <b>MARCA: YARA</b>	FD	60	150,00	9.000,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA tipo I, Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, (fardo com 10 kg). <b>MARCA: DA CASA</b>	FD	150	85,00	12.750,00
08	MILHARINA pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g, (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. <b>MARCA:NOVO MILHO</b>	FD	50	90,00	4.500,00
09	LEITE em pó integral não modificado, fardo com 25 pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	FD	50	360,00	18.000,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	MARCA:DULEIT				
10	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, com no mínimo 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido (fardo com 20 unidades). <b>MARCA:TRIGOLINO</b>	FD	50	70,00	3.500,00
11	ÓLEO comestível, vegetal de soja refinado, puro. Embalagem caixa com 20 unidades de 900ml, com identificação do produto, prazo de validade. <b>MARCA:CONCORDIA</b>	CX	50	180,00	9.000,00
12	SAL refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura ou no Ministério da saúde - fardo contendo 30 kg. <b>MARCA: MIMOSAL</b>	FD	12	45,00	540,00
13	SARDINHA em óleo comestível, embalagem em caixa de 50 unidades de 125 g, O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação e validade, marcas e carimbo do ministério da agricultura. <b>MARCA: PESCADOR</b>	CX	50	200,00	10.000,00
14	SUCO concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses. <b>MARCA: JANDAIA</b>	FD	50	36,00	1.800,00
15	SUCO concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml fardo com 12und devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses, <b>MARCA:JANDAIA</b>	FD	50	60,00	3.000,00
16	SUCO concentrado, sabor uva, embalagem de 500ml fardo com 12und, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo doze meses. <b>MARCA: JANDAIA</b>	FD	50	120,00	6.000,00
17	FRANGO, congelado em embalagem plástica transparente, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura, caixa com 18kg. <b>MARCA: AVE NORTE</b>	CX	150	180,00	27.000,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR



# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



18	Alho, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e / ou ministério da saúde. <b>MARCA: YARA</b>	KG	20	35,00	700,00
19	Calabresa pacote com 2,5 kg. <b>MARCA:FRIMESA</b>	KG	150	24,00	3.600,00
20	Carne in natura maciça. <b>MARCA: FRIDELLI</b>	KG	600	45,00	27.000,00
21	Ovos - cartela com 30 unidades com embalagem protetora. <b>MARCA: GRANJA BOA VISTA</b>	Cartela	150	19,90	2.985,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>171.775,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 171.775,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimento do pedido de Entrega.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Fone; (95)3591-1038 - Uiramutã - RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã -RR.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR - ME

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - BAIRRO: Buritis

CEP.: 69.309-209 - FONE/FAX (095) 99163.1577

E-MAIL: [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2617-4 Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2022**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos **dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **onze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza e Silva e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é “AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI;
- 2) H S NEVES JUNIOR;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; H S NEVES JUNIOR e E A DE LACERDA EIRELI.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 008/2021:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;
- 2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS

PREÇO GLOBAL (R\$)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

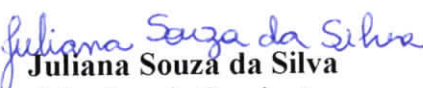
Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI	R\$ 173.051,00
<b>H S NEVES JUNIOR</b>	<b>R\$ 171.775,00</b>
E A DE LACERDA EIRELI	R\$ 173.187,60

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **H S NEVES JUNIOR**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 171.775,00** (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).


Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

  
**Sandro da Silva Mafra**  
Presidente

  
**Juliana Souza da Silva**  
Membro da Comissão

  
**Cleiciane Pinho de Assis**  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

  
1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;

2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;

3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 011/2022, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **H S NEVES JUNIOR – CNPJ 36.616.851/0001-00**, totalizando o valor de **R\$ 171.775,00** (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 19 de janeiro 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**

**Processo n. 016/2022.**

**Modalidade: CARTA CONVITE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 008/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente H.S NEVES JUNIOR, CNPJ Nº 36.616.851/0001-00, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada preferencialmente a modalidade Pregão, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a*



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**

*itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).*

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 11 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 20 de janeiro de 2022.

  
**Edmar Augusto Oreano**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 396/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 016/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 016/2022 – CARTA CONVITE nº 008/2022 conforme dados a seguir:

LOTE I - R\$ 171.775,00

Empesa: H S NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

OBJETO: "AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 171.775,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Uiramutã, 20 de janeiro de 2022.

*BRS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**AO: SETOR DE CONTABILIDADE.**

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 25/01/2022.

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração

---

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/20212021